



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2024
DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente, na sede do CAU/PB em João Pessoa-PB, no dia 15 de maio de 2024, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB; e

Considerando a apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2024, elaborado pela Contabilidade.

**DELIBERA:**

I - Pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2024.

II – Pelo encaminhamento à Plenária para apreciação.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Roseana de Almeida Vasconcelos, Arthur Marcel Brasileiro Guimarães e Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**

Coordenadora

**ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**

Coordenador Adjunto

**MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**

Membro

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB 2024  
(Videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	X			
Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	X			

Histórico da votação:

Reunião 004/2024 da COAPFI-CAU/PB

Data: 15/05/2024

Matéria em votação: Aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2024

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos (Coordenadora): Roseana de Almeida Vasconcelos



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, **Coordenador(a)**, em 21/05/2024, às 14:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2024, às 08:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**, **Membro**, em 22/05/2024, às 11:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3CAAB0F8** e informando o identificador **0235927**.